



OF. EXT.
Nº. 459/2014
GAB. PRES.

CÓPIA

Salvador, 06 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
5ª Avenida do CAB, nº 750.
Salvador-BA - CEP 41.745-004

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número: **003.0.193172/2014** Cópia
Data: 6/10/2014 Hora: 16:23

Qt. Vol.: Recebido por: antonio.figueiredo

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Apresentando meus respeitosos cumprimentos, rememoro a Vossa Excelência que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 16/09/2014, o processo nº 003.0.125536/2014, cujo objeto é o anteprojeto de resolução apresentado pela AMPEB para nova disciplina da aferição de merecimento, deixou de ser apreciado, por força de voto da Conselheira relatora, procuradora de Justiça Marilene Pereira Mota, segundo o qual seria imprescindível, preliminarmente, que a procuradoria-geral de Justiça submetesse a proposta a discussão dos membros do Ministério Público, em reunião convocada especialmente para essa finalidade.

Destarte, considerando o grande interesse da classe em ver o mérito da matéria examinado, com brevidade, e o transcurso de quase um mês desde a indicação da necessidade de diligência pela ilustre relatora, solicito a Vossa Excelência a gentileza de informar à AMPEB, para ampla divulgação, a data, horário e local em que pretende realizar a reunião para discussão da aludida proposta de resolução.

É oportuno salientar a extrema conveniência em alcançar-se o deslinde da questão ainda com a atual composição do Conselho Superior, uma vez que a proposta foi apresentada em janeiro de 2014.

Agradecendo antecipadamente pela atenção, renovo manifestações de respeito.


ALEXANDRE SOARES CRUZ
Presidente da AMPEB